



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

29/07/15

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 86 DE 2015.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Denomina de “LUIZ BAZANELA” um bem público municipal, e dá outras providências.

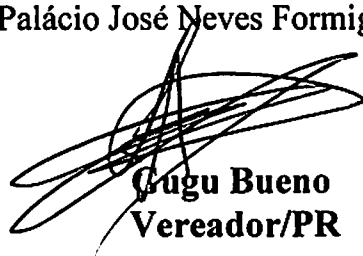
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “Luiz Bazanela” um próprio público do Município de Cascavel, ainda sem denominação.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.
Em 24 de Julho de 2015.



Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificativa

O presente projeto de lei busca homenagear ao Sr. Luiz Bazanela, um dos pioneiros na fundação do Município de Cascavel.

Luiz Bazanela nasceu em 17 de abril de 1922, natural da Cidade de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul. Em fevereiro de 1944 foi convocado para servir no 8º Regimento de Infantaria, tendo participado das operações bélicas na Itália, com a Força Expedicionária Brasileira.

Recebeu o Diploma da Medalha de Campanha por ter participado dessas operações de guerra, concedido pelo Presidente da República em 19 de outubro de 1951. Tendo

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná

Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881

www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

efetivamente recebido esta condecoração em 23 de setembro de 1982, através da Associação Nacional dos Veteranos da FEB, com sede no Rio de Janeiro.

Após o retorno da guerra passou a residir em Curitiba, onde tornou-se exímio tratorista e conhecedor de máquinas pesadas.

A convite de José Neves Formighieri, o 1º Prefeito do Município de Cascavel, que já vislumbrava o polo agrícola que a região se tornaria, convidou Luiz Bazanela para vir a Cascavel para trabalhar na abertura de estradas para o escoamento das safras.

Luiz Bazanela aceitou o convite e transferiu-se para Cascavel, onde alicerçou seu futuro. A partir de 16 de novembro de 1953 tornou-se o primeiro tratorista na Prefeitura Municipal de Cascavel, tendo se aposentado nos anos de 1980.

O livro “Nova Aurora: sua história, sua gente” registra com fotos o trabalho de Luiz Bazanela na abertura da estrada até Nova Aurora, localidade conhecida ainda como Encruzilhada Tapejara, pertencente ao Município de Cascavel.

Casou-se em 31 de maio de 1958 com Izabel Linhares, e dessa união foram abençoados com três filhos, Eliseu Bazanela, Elisete Bazanela e Luiz Carlos Bazanela.

Após o divórcio em 1982, voltou a casar-se em 1984 com Ruth Fioravante.

O senhor Luiz Bazanela faleceu em 25 de agosto de 2008, e pelas ações e serviços prestados a este município é merecedor desta homenagem como forma de reconhecimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo em Cartório os autos nele existentes, deles verifiquei constar os autos sob o nº 1.966/76, de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL, em que são partes: MARIA JUNQUEIRA PAQUELLI e OUTROS- Requerentes e o Juízo- Requerido, homologada por SENTENÇA em doze de maio de hum mil novecentos e setenta e sete, nos quais, às fls. 2 e 3 consta a petição inicial em que estão relacionados os seguintes REQUERENTES: MARIA JUNQUEIRA PAQUELLI, nomeada para o cargo de professora primária em 1.ª Mai 54 até 14 Dez 60; OSVALDO MARCONDES DE CAMPOS, nomeado como operário em 05 de Mar 52 até 14 Dez 60; CECILIA SDEBSKI, nomeada para o cargo de escriturária em 02 Fev 59 até 14 Dez 60; ODILA DE OLIVEIRA PIRES, nomeada para o cargo de zeladora em 1.ª Nov 57 até 14 Dez 60; LUIZ BAZANELA, nomeado para o cargo de tratorista em 16 Nov 53 até 14 Dez 60; SEBASTIAO LEAL, nomeado para o cargo de operário em 1.ª Jan 57 até 14 Dez 60; SILVESTRE VALINSKI, nomeado para o cargo de operário em 02 Mai 57 até 14 Dez 60; CASIMIRO SCHLEWESKI, nomeado para o cargo de operário em 1.ª Fev 57 até 14 Dez 60; EMILIA LOPES POMPEU, nomeada para o cargo de professora primária em 1.ª Mar 56 até 14 Dez 60; ALBINA MARGARIDA HORBACH, nomeada para o cargo de zeladora em 1.ª Nov 57 até 14 Dez 60; ANITA ADAM REWAY, nomeada para o cargo de professora primária em 05 Mai 55 até 05 Mai 58; IDAZIMA ALVES, nomeada para o cargo de professora primária em 05 Mai 55 até 05 Mai 58; ARISTIDES ADAMI, nomeado para o cargo de funcionário em 1.ª Jun 54 até 14 Dez 60; MÁRIO ADAMI, nomeado para o cargo de funcionário em 1.ª Jan 58 até 14 Dez 60 e ALCINDO DA ROCHA PIRES, nomeado para o cargo de operário em 1.ª Out 54 até 14 Dez 60.

CERTIFICO, mais, que conforme a petição inicial de fls. dois e tres, e depoimentos das testemunhas JOSÉ REYES FORMIGIERI e BERTO EDWINO SCHWARZ, às fls. 34 e 35, respectivamente, os quais foram feitos no período compreendido entre 1952 até 1960, todas as pessoas acima relacionadas foram nomeadas nas respectivas datas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cascavel, aos vinte e sete dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e sete, EU

EDI RONALD ALTHEIA, Escrivão da 2ª Vara Cível, a datilografei, conferi, subscrevi e assino.

EDI RONALD ALTHEIA

Escrivão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

= CERTIDÃO Nº 025/78 =

=

=

=

=

= CERTIFICAMOS, conforme despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado em requerimento protocolado sob nº 10338 de 21.09.77, que o Senhor "LUIZ BAZANELLA" foi Nomeado para o cargo de Tratorista nesta Municipalidade, a partir de 16 de novembro de 1953 à 14 de dezembro de 1960, tendo, portanto, 7 (sete) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Município de Cascavel, no período compreendido entre 16.11.53 à 14.12.60.- CERTIFICAMOS ainda, que nos foi apresentada Certidão do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, na qual o Juiz de Direito da referida Vara, em conclusão julgou por sentença a justificação pretendida pela requerente, nos autos do processo judicial nº 1.966/76 de JUSTIFICATIVA JUDICIAL, conforme cópia xeros autenticada em cartório, que juntamos a presente Certidão.- E, por ser verdade, firmamos a presente.-

=

=

= Secretaria Municipal de Administração
Cascavel, 07 de novembro de 1978.-



Paulo Roberto C. Nogueira
= PAULO ROBERTO C. NOGUEIRA =
Secretário de Administração



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Diretor de Cadastro e Avaliação exarado no requerimen-
to do reservista LUIZ BAZANELA, Identidade Três Gê Cento e sete mil
setecentos e vinte e cinco, do Ministério do Exército,

finho de _____
e de _____

_____ solicitando seja certificado, para fim da Lei número
Cinco mil trezentos e quinze, de doze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete,
o seu tempo de serviço militar prestado ao Exército, CERTIFICO, de acordo com a
Portaria número Dezenove GB, de dezoito de janeiro de mil novecentos e sessenta e
oito, que em dados fornecidos ~~por~~ pelo Décimo Sétimo Batalhão de Infanta-
ria e Diretoria de Inativos e Pensionistas,

arquivados nesta Diretoria, consta que o interessado foi incluído, como convocado
em vinte e três de fevereiro de mil
novecentos e quarenta e quatro no Oitavo Regimento de Infantaria,

tendo sido excluído por licenciamento em quinze
de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, do
Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira.

CONTA PELO DOBRO, de acordo com o ^{oito} ~~oito~~ número Cento e três D cinco E, de três
de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e ~~oito~~ ^{oito}, o período de oito
de fevereiro

de _____ a oito
de maio de mil novecentos e quarenta e cinco,

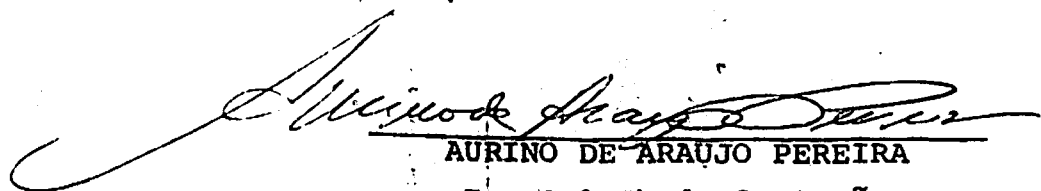
por ter participado de operações bélicas no Teatro de Operações da Itália, com a Força Ex-
pedicionária Brasileira. O total do tempo de serviço desta certidão é de UM

ANOS DEZ MESES E VINTE E QUATRO DIAS

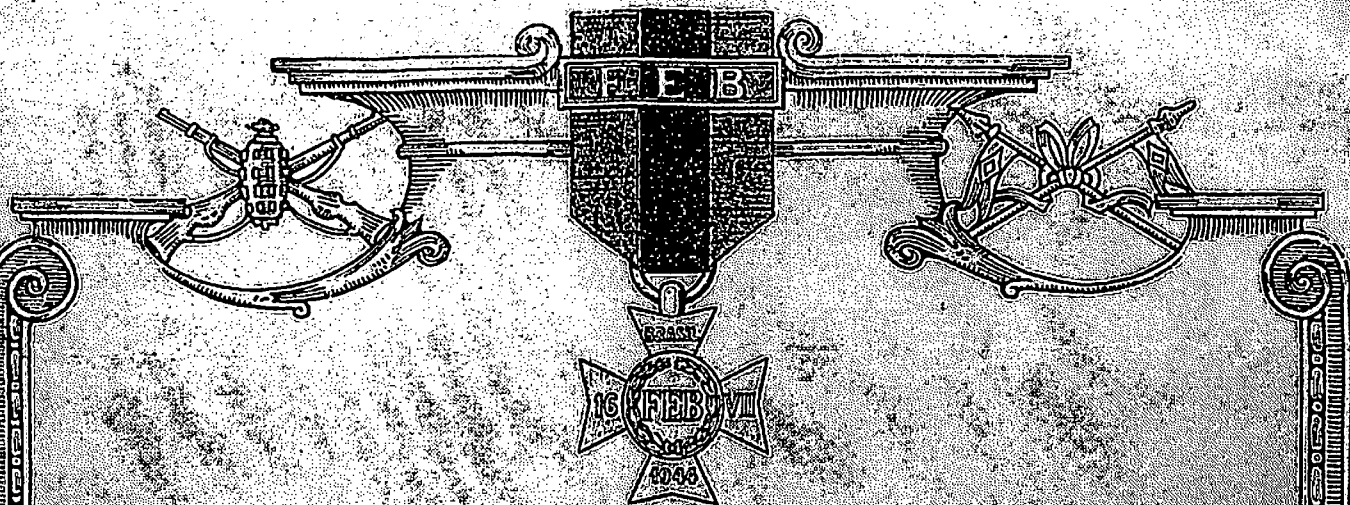
E nada mais constando relativo ao requerido, eu, Aurino de Araujo Pereira, Te-
nente Coronel da Arma de Artilharia,

Chefe da 3a Seção da Diretoria de Cadastro e Avaliação, mandei passar a presente
certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o selo Nacional.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 19 77


AURINO DE ARAUJO PEREIRA

Ten Cel Ch da 3a Seção



DIPLOMA DA Medalha de Campanha

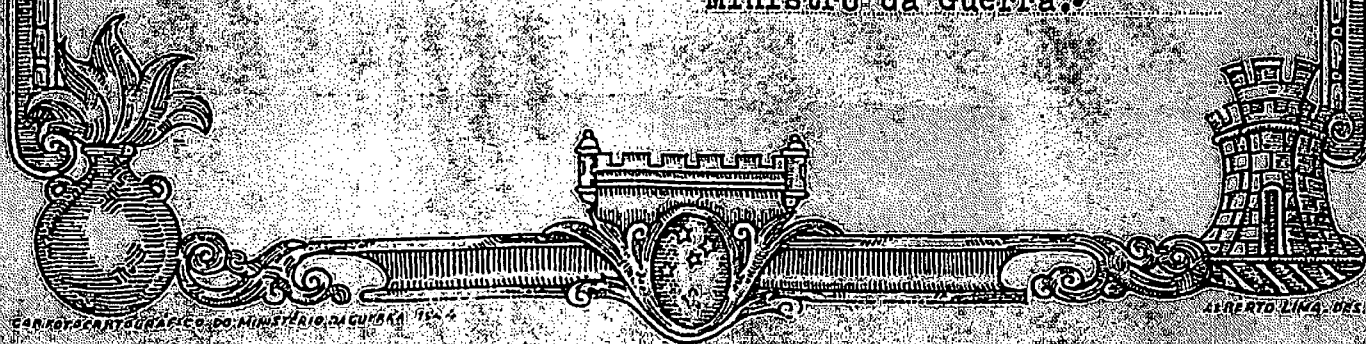
Concedida por Decreto-lei n. 6.595, de 14 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 21 de janeiro de 1946, conceder a Medalha de Campanha ao SOLDADO LUIZ BAZANELA, *por ter, como integrante da Força Expedicionária Brasileira, participado de operações de guerra na Itália.*

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1951,
1302a Independência n. 632 da República

Geor. Estillac Leif

Ministro da Guerra.





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA FEB
(CASA DA FEB)

FUNDADA EM 16 DE JULHO DE 1963
Rua das Marrecas, 35 - Tel. 231-1711
RIO DE JANEIRO - RJ

Ref.: 1756 /82-03

Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 1982

Prezado Consócio:

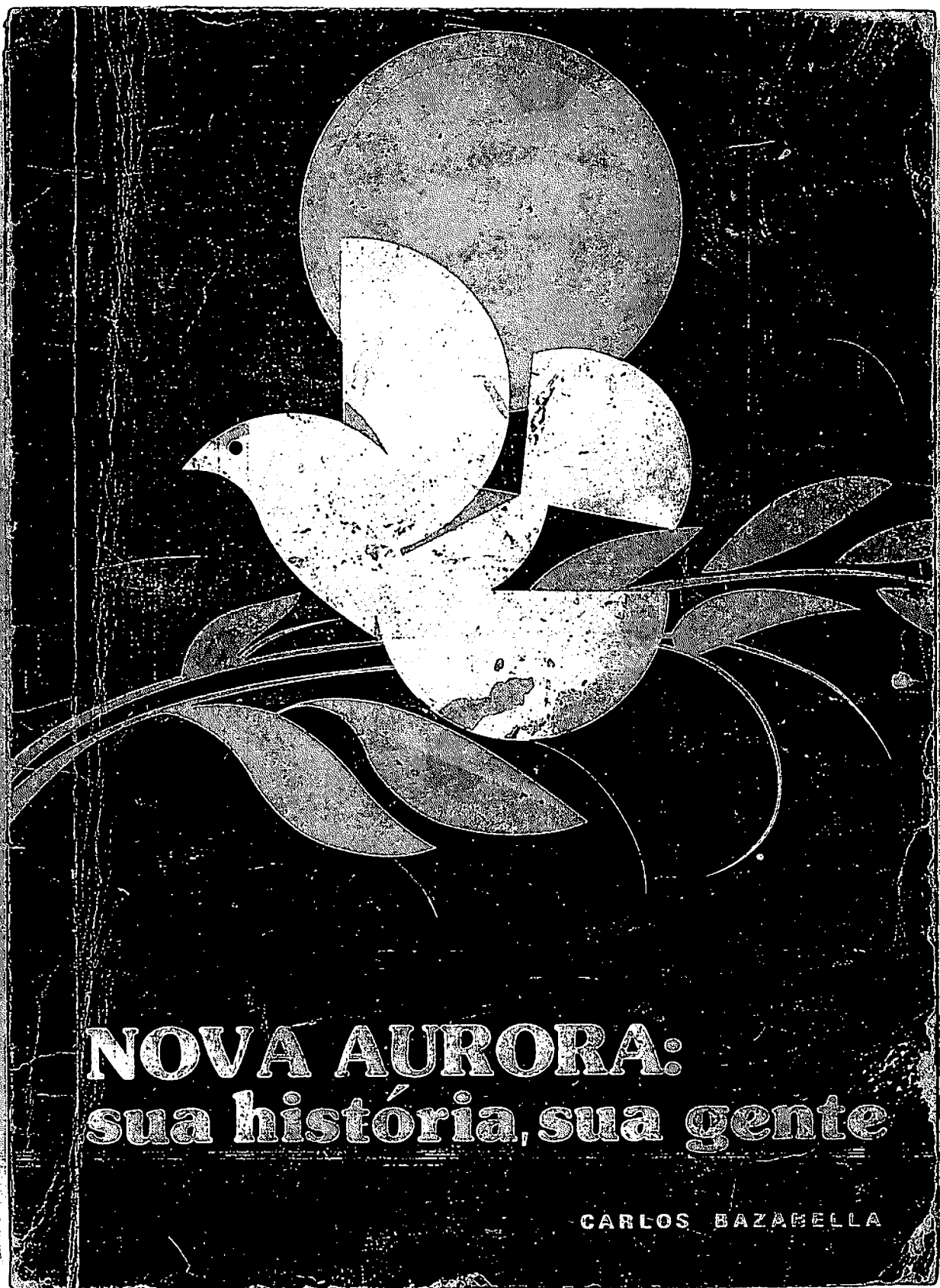
Tenho o prazer de remeter-lhe o DIPLOMA abaixo especificado e referente à sua participação na Campanha do Teatro / de Operações da Itália na Segunda Guerra Mundial.



DIPLOMA DE MEDELHA DE CAMPANHA

MAT. _____ NOME LUIZ BAZANELA

IDENTIDADE 3 G - 107.725 UNIDADE CRP



NOVA AURORA:
sua história, sua gente

CARLOS BAZARELLA



A necessidade de integração com centros civilizados fez com que os colonizadores abrissem, braçalmente, estradas e construíssem pontes. Na foto a construção de uma ponte sobre o rio Iguaçuinho.



Mais tarde a Prefeitura de Cascavel, Município ao qual Nova Aurora pertencia, autorizou a abertura de uma estrada até a então localidade de Encruzilhada Tapejara. A máquina utilizada foi a que se vê na foto, que era operada por Luiz Bazanella.